

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2022**

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 858  
Rúbrica R

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -  
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº036/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos de interesse das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** inscrita no CNPJ nº **44.516.281/0001-05**, no Valor Homologado **R\$ 387.141,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais)**. EMPRESA: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **14.496.361/0001-85**, no Valor Homologado **R\$ 205.095,00 (duzentos e cinco mil, noventa e cinco reais)**. EMPRESA: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **36.521.392/0001-81**, no Valor Homologado **R\$ 76.665,80 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos)**. EMPRESA: **S. R. DE SOUSA LOPES** inscrita no CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, no Valor Homologado **R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais)**. EMPRESA: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **27.975.551/0001-27**, no Valor Homologado **R\$ 415.430,24 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e quatro centavos)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **Valor Total: R\$ 1.383.732,04 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais, quatro centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº036/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa

vencedora. Anajatuba - MA, 04 de agosto de 2022. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº043/2022.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Processo Administrativo nº 2022.07.21.0003. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.07.21.0003, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº007/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.525.583/0001-04, Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, nº 937-SALA 1908 – Bairro Nazaré – Belém – Para. Cep.: 66.055-260, objetivando a contratação de empresa especializada, para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo. Esse Termo se fundamenta no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total dos serviços é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (Mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação: 04.122.0017.2017.0000. Função: 04 Administração. Sub\_Função: 04.122 Administração Geral. Programa: 04122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL. Projeto Atividade: 0412200172017 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ação: 04122001720170000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ND:

